



DECRETO N° 4.822 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

**“Abre Créditos Suplementares à Câmara
Municipal de Cuiabá”**

WILSON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.168 de 30 de Dezembro de 2.008, ficam abertos à Câmara Municipal de Cuiabá créditos suplementares até o valor de R\$ 1.835.106,84 (Um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, cento e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

Art. 2º - Os créditos suplementares abertos pelo artigo anterior serão cobertos com as anulações parciais e/ou totais das dotações orçamentárias constantes do programa de trabalho do anexo II.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2009.

**WILSON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

Decreto n° 4.822 de 10 de Agosto de 2009.

ANEXO I

Programa de Trabalho	Suplementação
01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ	1.835.106,84
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1.273.920,30
01.031.0001.2001-449051-100	1.273.920,30
2003 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	361.186,54
01.031.0001.2003-449052-100	361.186,54
2009 - Divulgação Institucional	200.000,00
01.031.0001.2009-339039-100	200.000,00
TOTAL	1.835.106,84

Decreto n° 4.822 de 10 de Agosto de 2009.

ANEXO II

Programa de Trabalho	Anulação
01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ	1.835.106,84
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	174.206,30
01.031.0001.2001-339030-100	100.000,00
01.031.0001.2001-339036-100	50.000,00
01.031.0001.2001-449052-100	24.206,30
2002 - Manutenção dos Serviços de Transportes	100.000,00
01.031.0001.2002-339030-100	90.000,00
01.031.0001.2002-449052-100	10.000,00
2003 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	1.239.714,00
01.031.0001.2003-339030-100	700.000,00
01.031.0001.2003-339035-100	39.714,00
01.031.0001.2003-339039-100	500.000,00
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	130.000,00
01.031.0001.2004-319013-100	90.000,00
01.031.0001.2004-319094-100	40.000,00
2005 - Ações de Informática	191.186,54
01.031.0001.2005-339030-100	93.063,00
01.031.0001.2005-339039-100	75.120,00
01.031.0001.2005-449052-100	23.003,54
TOTAL	1.835.106,84